



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ACORDO DE COOPERAÇÃO

DATA : 29/01/19
PROC. ADM. : 32343/18
ACORDO DE COOPERAÇÃO N° : 063/19

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as Partes a seguir qualificadas, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, estabelecida à Av. Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, 2800 – Jardim Esplanada II – CEP: 13331-900, Indaiatuba – SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, **ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.313.760 e do CPF nº 086.096.448-55, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**, inscrita no CNPJ nº 44.723.740/0001-21, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 100, Centro – CEP: 13350-000, Elias Fausto – SP, Telefone: (19) 3821-1212 (GCM) e (19) 3821-8899, E-mail: seguranca@eliasfausto.sp.gov.br, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **MAURICIO BARONI BERNARDINETTI**, brasileiro, casado, superior em Direito, portador do RG nº 16.124.806-8-SSP/SP e do CPF 102.469.648-04 e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, **MARCELO MASAHIRO OZAWA**, brasileiro, solteiro, superior em Ciências Sociais e Jurídicas, portador do RG nº 16.108.259-2 e CPF nº 144.853.808-40, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, conforme constante no Processo Administrativo nº 32343/2018, e demais normas correlatas, nos termos a seguir delineados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo estabelecer a mútua cooperação entre os municípios de Indaiatuba e Elias Fausto, através de suas Secretarias de Segurança Pública, tendo como objetivo desta cooperação a formação em Segurança Pública para um contingente de 07 (sete) Guardas Civis, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho pertencente ao anexo I deste termo.
- 1.2. A gestora pública responsável pela execução do presente acordo, será **MARILSA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretora da Guarda Civil de Indaiatuba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- 2.1. Compete a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, através de sua **Secretaria de Segurança Pública**, ministrar as aulas horas planejadas no que se refere ao curso de formação em segurança pública cumprindo com a carga horária estipuladas em 800 (oitocentas) horas-aula, não se responsabilizando por transportes, alimentação, uniformes ou qualquer outro custo.
- 2.2. Compete a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**, através de sua **Secretaria de Segurança**, o envio dos 07 (sete) Guardas Civis para que sejam Capacitados pelo **Departamento de Ensino e Treinamento da Guarda Civil Indaiatuba**, bem como a orientação sobre a obrigatoriedade de cumprir as determinações e normas da corporação.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

3.1. As atividades decorrentes do presente acordo, serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com as suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste acordo, dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes, o que de comum acordo assinarão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ÔNUS

4.1. O Município de Indaiatuba não terá nenhum custo, por menor que seja, a não ser a preparação e execução deste termo, qual seja aplicação do Curso de Formação em Segurança Pública.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

5.1. Ficará sob a responsabilidade do **Departamento de Ensino e Treinamento da Guarda Civil Indaiatuba**, a execução do presente termo com o planejamento e coordenação.

5.2. A **Guarda Civil de Elias Fausto**, através de seu Comando, nomeará um representante para acompanhamento das aulas o que ocorrerá de *Segunda a Sexta feira, das 08h00 às 17h00 hs*, passível de alterações, na base da **Guarda Civil de Indaiatuba**, localizada na *Avenida Ario Barnabé, 924 – Jd. Morada do Sol/ Indaiatuba- SP*.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente Termo é de 01/02/2019 a 31/08/2019, quando se cumpre o objeto na íntegra.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, para que produza os devidos e legais efeitos.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2019.

- pelo Município de Indaiatuba - SP

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO
Secretário Municipal de Segurança Pública



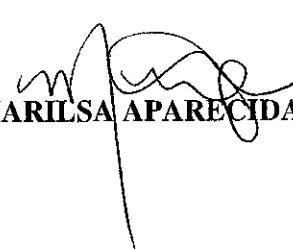
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- pelo Município de Elias Fausto - SP

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeito Municipal


MARCELO MASAHARU OZAWA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Gestora:


MARILDA APARECIDA DE SOUZA

Testemunha:


ANDRÉ RICARDO ALVES DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil de Elias Fausto

/acsh



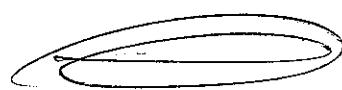
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE ENSINO E TREINAMENTO**

PROJETO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS

2019



4



8
4
L



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1 - Identificação do Projeto.

1.1 – Instituição.

Guarda Civil de Indaiatuba.

1.2 - Nome do curso e área do conhecimento.

Formação de Guarda Civil - Segurança Pública.

1.3 - Promoção e coordenação.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Chefe do Depto. de Ensino Inspetora Marilsa Aparecida de Souza

Tutora do Curso: Classe Distinta Silmara Roberta Marqui

Supervisor Pedagógico: Inspetora Marilsa Ap. de Souza

E-mail: segurança.ensino@indaiatuba.sp.gov.br

1.4 - Realização.

Divisão de Ensino e Treinamento Guarda Civil de Indaiatuba

1.5 - Concepção do curso.

Formar o Guarda Civil para a prática profissional articulada com os conhecimentos científicos acumulados e os valores éticos, fortalecendo o compromisso com os princípios de um Estado Democrático e dos Direitos Fundamentais da pessoa.

Estabelecer um espaço de conhecimento crítico e reflexão acerca dos aspectos relacionados à Segurança Pública tais como fenômenos da violência e do crime em suas várias formas, possibilitando a compreensão das diversas maneiras da sociedade organizar (ou não) o controle dessas manifestações.

2 - Justificativa.

O exercício da profissão deve preceder de conhecimento específico das funções e atividades que compõe as atribuições do cargo visando à qualidade e a segurança dos serviços prestados.

3 - Objetivos.

3.1 - Objetivo geral.

Inserir o futuro profissional no contexto da segurança pública dando a ele a formação necessária para refletir criticamente sobre a realidade da violência social e ainda identificar os comportamentos profissionais do guarda Civil que produz resultados positivos e ou negativos na vida das pessoas. O crescimento populacional, econômico e político da cidade de Indaiatuba exigem para a realização da política de segurança pública maior investimento e gestão integrada do plano de ações, principalmente porque esses fatores exigem maior controle da criminalidade e da violência urbana que se tornam indesejáveis para a transversalidade do desenvolvimento social. Logo, os deveres e responsabilidades dos entes federados perpassam o entendimento restritivo para alcançar todo o sentido possível, numa acepção amplíssima, onde é preciso considerar a lei e o que ela pode atender aos fins sociais a que ela se destina, assim como as exigências do bem comum que deve satisfazer.

5



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

A partir da capacidade de diálogo e da persuasão de que é capaz, a Guarda Civil deve realizar ações de prevenção criminal focada na democracia e na cidadania, e ainda promover a construção da identidade profissional de seus agentes.

3.2 - Objetivo específico.

3.2.1 - Preparar os servidores do cargo de carreira de Guarda Civil Aspirante para o pleno exercício das funções e atividades atribuídas aos cargos da carreira de Guarda Civil, considerando a realidade da segurança pública do município de Indaiatuba e as ações desenvolvidas no exercício do Poder de Polícia.

3.2.2 - Possibilitar que o Guarda Civil se perceba como agente da cidadania e potencial transformador da realidade social;

3.2.3 - Compreender o bem estar social como resultado do exercício de sua atividade profissional.

3.2.4 - Preferir a ética como marco de orientação da conduta pessoal e profissional.

3.2.5 - Compreender os princípios limitadores do uso da força do Estado como referencial jurídico da prática policial;

3.2.6 - Ater às normas e procedimentos como referencial do desempenho profissional.

4 - Caracterização do Curso.

4.1 - Data de realização:

Previsão de início fevereiro de 2019

4.2 - Carga horária:

100 (cem) dias letivos – 800 (oitocentos) horas de aula.

4.3 - Número de participantes:

50 (cinquenta) alunos, sendo:
30 Guardas Civis Aspirantes Município de Indaiatuba
13 Guardas Municipais de Capivari
07 Guardas Municipais de Elias Fausto

4.4 - Público ao qual se destina.

Titulares de cargo de carreira de Guarda Civil Aspirante.

5 - Ementa.

Preparar o agente de segurança pública para o pleno exercício das funções e atividades atribuídas à carreira de Guarda Civil, considerando a realidade da segurança pública do município de



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba - SP e as ações desenvolvidas no exercício do Poder de Polícia, inserindo o futuro profissional no contexto da segurança pública dando a ele a formação necessária para refletir criticamente sobre a realidade da violência social e ainda identificar os comportamentos profissionais do guarda municipal que o desvincula do padrão da boa prática profissional baseado nos direitos e liberdades das pessoas.

6 - Conteúdo programático.

Módulo I - O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal

Carga horária: 172 horas.

1 - Funções e Atribuições das Guardas Municipais

Carga Horária: 12 horas.

1.1 - Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais:

- Compreensão das necessidades básicas da comunidade;
- Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação / reação;
- Análise situacional;
- Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas;
- Preparo psicológico na administração de conflitos.

1.2 - Ética, Direitos Humanos e Cidadania:

Carga horária: 16 horas.

1.2.1 - A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional;

1.2.2 - Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público;

1.2.3 - Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos;

1.2.4 - A Declaração Universal dos Direitos Humanos:

- Abordagem histórica e instrumental;

1.2.5 - Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o (a):

- Idoso;
- Criança e adolescente;

7



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- Pessoa portadora de deficiência;
- Consumidor;
- Etnia / raça;
- Gênero;
- Religião;
- Orientação sexual.

1.2.6 - O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania.

1.3 - Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e das Funções dos Profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática:

Carga horária: 16 horas.

1.3.1 - Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;

1.3.2 - Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;

1.3.3 - Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;

1.3.4 - O papel do (a) policial militar;

1.3.5 - O papel do (a) policial civil;

1.3.6 - O papel do (a) guarda Civil;

1.3.7 - O papel do (a) bombeiro (a);

1.3.8 - O papel do (a) policial federal;

1.3.9 - O papel do (a) policial rodoviário federal;

1.3.10 - O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Civil;

1.3.11 - O controle interno e externo da ação da Guarda Civil.

1.4 - Legislação:

Carga horária: 30 horas.

1.4.1 - Direito – sua concepção e função;

1.4.2 - A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;

1.4.3 - Noções de direito penal:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- Conceituação;
- Tipologia do crime;
- Contravenção penal;
- Crimes hediondos;
- Uso e abuso de substâncias psicoativas suscetíveis de provocar dependência.

1.4.4 - Noções de Processo Penal:

- Constrangimento ilegal;
 - Prisão em flagrante;
-
- ✓ É necessário que a legislação a ser estudada seja previamente distribuída aos alunos, para, quando for ministrada a matéria, já tenham conhecimento do teor destas.
-
- Crimes cometidos contra a administração pública \ patrimônio público, por funcionário público ou terceiros.

1.4.5 - Noções de legislações locais, específicas ao município:

- Plano diretor municipal;
- Posturas municipais;
- Lei de implantação da Guarda Municipal;
- Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância.

1.4.6 - O papel constitucional das guardas municipais:

- Art.144, § 8º da CF\1988;

1.4.7 - O profissional de segurança pública e o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal;

1.4.8 - Juizados Especiais;

1.4.9 - Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação:

- Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública;

1.4.10 - Dos direitos e garantias fundamentais:

- Artigo 5º da Constituição Federal;

1.4.11 - Noções de Direito Ambiental:

- Proteção dos animais e crimes contra a fauna;
- Preservação das florestas e reservas;
- Edificações irregulares;
- Pichação;
- Proteção à biodiversidade.

1.5 - Técnicas e Procedimentos Operacionais (TPO) das Guardas Municipais:

Carga horária: 40 horas.



D P 9 6



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.5.1 - Técnicas:

- Técnicas de vigilância (métodos e modalidades);
 - Técnicas de controle e mediação de manifestações coletivas;
- ✓ Como proposta metodológica para o alcance das metas estabelecidas, sugere-se trabalhar com estudos de casos a partir da análise do Diagnóstico Local de Segurança Municipal, enfocando a prática cotidiana da guarda municipal e possíveis propostas de intervenção.

- Técnicas de abordagem a pessoas e veículos (criança em local indevido no carro);
- Técnicas de mediação e resolução de conflitos;
- Técnicas de preservação do local da ocorrência;
- Sistemas de comunicação / telecomunicação.

1.5.2 - Procedimentos quanto ao:

- Bens, serviços e instalações;
- Trabalhadores informais / comércios ambulantes;
- População de rua;
- Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;
- Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;
- Exploração sexual infanto-juvenil;
- Pessoa com deficiência;
- Pichação;
- Assistência ao idoso;
- Assistência ao turista;
- Inobservância das normas de preservação ambiental;
- Acidentes;
- Acidentes de trânsito;
- Acidentes com produtos de alta periculosidade;
- Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba;
- Situações peculiares do município.

1.6 - Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios:

Carga horária: 12 horas.

1.6.1 - Conceituação, normas, técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

1.7 - Noções Básicas de Primeiros Socorros:

Carga horária: 32 horas (teórica, prática e avaliação).

- A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;
- Avaliação do cenário do acidente;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- Procedimentos e técnicas de primeiros socorros.

2 - A Gestão Integrada da Segurança Pública:

Carga horária: 14 horas.

2.1 - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP

Carga horária: 2 horas.

- Conceituação de integração;
- Estrutura e funcionamento;
- Modalidades de inserção do município no SUSP.

2.2 - Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal:

Carga horária: 12 horas.

- Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios no âmbito da Segurança Pública Municipal;
- Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal;
- Análise da importância e possibilidades de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais como Educação, Saúde, Planejamento Urbano, Trabalho, Criança e Adolescente, entre outros;
- Análise das vantagens de integrar ao trabalho a sociedade civil organizada, (Conselhos Comunitários, entre outros);
- Análise dos obstáculos a esta visão e ação integradas e dos meios de superá-los localmente.

Módulo II – Apropriação do Espaço Público

Carga horária: 30 horas

1 - Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade

1.1 - O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos ‘Últimos Cinquenta Anos’, do ponto de vista Econômicos, Sociais, Culturais e Demográficos e suas consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do município. História e evolução da cidade.

Carga horária: 8 horas.

1.2 - Discussão Crítica do Conceito de Comunidade.

Carga horária: 2 horas.

1.3 - A concepção de guarda comunitária.

Carga horária: 8 horas.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.4 - Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.

Carga horária: 2 horas.

1.5 - Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc.

Carga Horária: 4 horas.

1.6 - A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.

Carga Horária: 2 horas.

1.7 - Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.

Carga Horária: 4 horas.

Módulo III – Estrutura e Conjuntura para prática da Cidadania

Carga horária: 198 horas.

Não estão incluídas, no total da carga horária do módulo, as aulas práticas e teóricas exclusivas para o uso legal e progressivo da arma de fogo, que são de 60 horas (armas de repetição) e 100 horas (armas semi-automáticas), nos termos da Lei.

- Capacitar o (a) guarda municipal no uso de técnicas de defesa que propiciem a preservação da integridade física do guarda municipal e de terceiros.
- Habilitar o (a) agente para lidar com situações nas quais estejam envolvidas grandes cargas emocionais de forma técnica eficaz, especialmente pelo desenvolvimento de uma adequada leitura situacional e de habilidades no uso da palavra.

1 – Violência E (in) Segurança Pública

Carga horária: 20 horas.

1.1 - Noções da sociologia da violência;

Carga horária: 2 horas.

1.2 - Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência;

Carga horária: 4 horas.

1.3 - Violência da escola e na escola e sua prevenção;

12



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Carga horária: 4 horas.

1.4 - Violência doméstica e de gênero e sua prevenção;

Carga horária: 4 horas.

1.5 - Homofobia e sua prevenção;

Carga horária: 2 horas.

1.6 - Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção;

Carga horária: 4 horas.

2 - Movimentos Sociais.

Carga horária: 20 horas.

2.1 - Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade.

Carga horária: 4 horas.

- Estudo sobre as transformações políticas e sociais ocorridas no país, marcadas por fortes movimentos sociais. Caberá a cada curso escolher o período histórico a ser estudado.

2.2 - Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil.

Carga horária: 4 horas.

- Estudo das principais questões e conflitos na origem dos Movimentos Sociais: posse da terra, reivindicações salariais, moradia, transporte urbano, direito à saúde, à educação etc.
- Estudo dos segmentos sociais que se manifestam e de suas representações políticas e sindicais: todas as categorias de trabalhadores, desempregados, aposentados, sem terra, mulheres, negros, índios, homossexuais e pessoas com deficiência.
- Estudo da legislação que garante a livre manifestação destas diversas categorias.

2.3 - Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município.

Carga horária: 10 horas.

- Conhecer, no Estado e na cidade a que pertence a Guarda Civil, os diferentes Movimentos Sociais nos últimos dez anos: as categorias que se manifestaram e se manifestam hoje compreendendo, em seus diversos ângulos, os conteúdos de suas reivindicações e a reação das forças da ordem em face deles;
- Fazer um balanço crítico da atuação dos (as) profissionais de Segurança Pública, particularmente das Guardas, junto aos movimentos sociais, procurando compreender as razões dos possíveis equívocos e sugerindo normas para atuações futuras.

3 - Atividades Sócio-pedagógicas da Guarda Civil de Caráter Preventivo.

Carga horária: 74 horas.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3.1 - Na Comunidade Escolar e entorno: Uma proposta de engajamento cidadão e humanista.

Carga horária: 30 horas.

3.1.1 - Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente:

- Inteligências múltiplas / emocionais – Inteligência moral;
- Personalidade / caráter / autonomia.

3.1.2 - Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio-pedagógico com crianças e adolescentes;

3.1.3 - Didática e técnicas de oratória;

3.1.4 - Como planejar e realizar palestras sócio-educativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;

3.1.5 - A inserção do Guarda Civil na equipe multidisciplinar da rede educacional e sua atuação na mobilização comunitária e no engajamento de crianças e adolescentes para atuarem como multiplicadores da paz;

3.1.6 - Escola de Pais:

• Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros;

3.1.7 - Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal (educação, saúde, ação social, entre outras), à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos;

3.1.8 - Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.

3.2 - No Ordenamento do Trânsito.

Carga horária - teoria e prática, com avaliação: 32 horas.

3.2.1 - Legislação de Trânsito (CTB);

3.2.2 - O Papel da Guarda Municipal no Trânsito;

3.2.3 - Educação para o Trânsito;

3.2.4 - Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito.

3.3 - Na Preservação Ambiental.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Carga horária: 12 horas.

- 3.3.1 - Proteção à biodiversidade;
- 3.3.2 - O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente;
- 3.3.3 - Educação Ambiental;
- 3.3.4 - Solo, Erosão, Recursos Hídricos;
- 3.3.5 - Ocupação irregular do solo;
- 3.3.6 - Uso inadequado dos Recursos Naturais;
- 3.3.7 - Sustentabilidade;
- 3.3.8 - Reciclagem.

4 - O Uso Legal e Diferenciado* da Força, da Arma de Fogo e Defesa Pessoal. Carga horária: 86 horas.

4.1 - O Uso legal e progressivo da Força.

Apresentação e estudo dos fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força. Recomenda-se o Modelo FLETc ou de estrutura semelhante.

Carga Horária: 6 horas.

* (Uso) diferenciado da força, esse termo foi alterado pela Portaria interministerial 4226/2010)

4.2 - Condicionamento Físico.

Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais.

Carga horária: 40 horas.

4.3 - Defesa Pessoal.

Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de “Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir”, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado.

Carga horária: 40 horas.

4.4 - Emprego de Equipamentos não Letais e Letais.

Disciplina Optativa para os Municípios contemplados pela LEI nº 10.826 de 22/12/2003.
Carga horária: 60 / 100 horas.

4.4.1 - Emprego de Equipamentos não Letais.

Não estão inseridas, na carga horária total do item 4, as horas relativas ao treinamento do uso legal e progressivo da arma de fogo.

15



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Carga Horária Total: 16 horas.

Parte Teórica: 04 horas/aula.

- O que são equipamentos não letais;
- Os aspectos legais, morais e psicológicos de seu uso;
- A visão humanística do seu emprego;
- Emprego tático do equipamento não letal;
- Letal x não Letal – seus riscos e consequências (vitimização);
- A relação custo x benefício (social e previdenciário);
- Equipamentos e munições não letais.

Parte Prática: 12 horas/aula.

- Apresentação dos equipamentos e munições não letais;
- Utilização do equipamento não letal, empregada pela instituição.

4.4.2 - Emprego de Equipamentos Letais.

Carga Horária Total: 44 / 84 horas.

- Introdução ao Uso da Arma de Fogo
- Parte Teórica: 12 horas/aula – Revólver; 18 horas/aula – Pistola.

InSTRUÇÃO BÁSICA:

- Evolução Histórica das armas e a Legislação aplicada;
- O uso legal e legítimo da Arma de Fogo;
- Classificação e Nomenclatura das armas de fogo e munições;
- Emprego Tático da arma de fogo e munições;
- Regras de segurança com armas de fogo (Revólver/Pistola);
- Equipamentos e acessórios da arma de serviço (Revólver/Pistola);
- O equipamento letal como alternativa tática de força – Modelo de Uso Legal Progressivo da Força;
- Limpeza e conservação da arma de uso individual (Revólver/Pistola).

InSTRUÇÃO PREPARATÓRIA PARA O TIRO DE REVÓLVER/PISTOLA:

- Regras de segurança na prática do tiro (Revólver/Pistola);
- Manuseio e apronto da arma de fogo, e acessórios, para o serviço (Revólver/Pistola);
- Fundamentos do tiro (Análise da situação; Empunhadura da arma; Posição para o Tiro; Pontaria; Respiração para o tiro; Puxada do Gatilho; Avaliação da situação);
- Carregamento, descarregamento e troca de carregador (Revólver/Pistola);
- Técnicas de coldreamento e saque da arma de fogo (Revólver/Pistola);
- Prática de tiro em seco, com munição de manejo, utilizando as técnicas escolhidas (Revólver/Pistola).
- Prática do Tiro com Revólver/Pistola.

FUNDAMENTOS DA PRÁTICA DE TIRO PARA GUARDAS MUNICIPAIS:

Recomenda-se, para a prática do tiro de revólver e/ou Pistola, técnicas de tiro capazes de minimizar os efeitos do estresse da situação sobre os fundamentos do tiro. A posição “Isóscele” ou “Ayoob” (stress-fire) para o tiro de pé e ajoelhado, são indicadas.

Recomenda-se, ainda, a adoção de distâncias de treinamento igual ou inferior a dez metros, respeitando-se, assim, o emprego tático do armamento de porte utilizado, bem como o treinamento de tiro avançado, com arma partindo do coldre. O nível de dificuldade deverá obedecer a uma ordem crescente de dificuldade, considerando a distância, a posição de tiro e a situação da arma, na



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

mão ou no coldre. Recomenda-se como técnica de cadência de disparos: Tiro a Tiro (singelo), ou aos pares (double tap).

Treinamento do Tiro com Revólver: 32 horas/aula.

Básico 1 – Revólver: Total de 80 disparos. Cadência Tiro a Tiro.

- Posição de Pé - distância de 6 metros:
Tiro em ação simples - 10 disparos (cinco + cinco).
- Posição de Pé - distância de 8 metros:
Tiro em ação simples – 10 disparos (cinco + cinco).
- Posição Ajoelhada - distância de 8 metros:
Tiro em ação simples – 10 disparos (cinco + cinco).
- Posição Ajoelhada - distância de 10 metros:
Tiro em ação simples – 10 disparos (cinco + cinco)

1ª Avaliação do Aprendizado:

- Posição de Pé – 10 disparos (cinco + cinco) a 6 metros e 10 disparos (cinco + cinco) a 8 metros.
- Posição Ajoelhada - 10 disparos (cinco + cinco) a 8 metros e 10 disparos (cinco + cinco) a 10 metros.

Básico 2 – Revólver: Total de 100 disparos. Cadência Tiro a Tiro ou double tap, aos pares.

- Posição de Pé – distância de 6 metros: 15 disparos (seqüência de cinco disparos) com recarga da arma.
- Posição de Pé – distância de 8 metros: 15 disparos com recarga da arma.
- Posição Ajoelhada – distância de 8 metros - 15 disparos com recarga da arma.
- Posição Ajoelhada – distância de 10 metros - 15 disparos com recarga da arma.

2ª Avaliação do Aprendizado:

- Posição de Pé: 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com recarga da arma.
- Posição Ajoelhada: 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros, com recarga da arma.

Avançado - Revólver – 140 disparos. Cadência Tiro a Tiro ou double tap, aos pares.

- Posição de Pé - distância de 6 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do冷re e recarregada em seqüência.
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
- Posição Ajoelhada - distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
- Posição Ajoelhada - distância de 10 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.

3ª Avaliação do Aprendizado:

- Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros (cinco + cinco) e 10 disparos a 8 metros (cinco + cinco). Arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
- Posição Ajoelhada - 10 disparos a 8 metros (cinco + cinco) e 10 disparos a 10 metros (cinco + cinco). Arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
- Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre.
- Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 10 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
- Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 10 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.

Avaliação do Aprendizado:

- Posição Ajoelhada partindo da Posição de Pé – 10 disparos (cinco + cinco) a 8 metros e 10 disparos (cinco + cinco) a 10 metros. Arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.

Treinamento do Tiro com Pistola: 66 horas/aula.

Básico 1 – Pistola: Total de oitenta disparos. Cadênci a Tiro a Tiro.

- Posição de Pé - distância de 6 metros: 10 disparos
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 10 disparos
- Posição Ajoelhada - distância de 8 metros: 10 disparos
- Posição Ajoelhada - distância de 10 metros: 10 disparos

1ª Avaliação do Aprendizado:

- Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros.
- Posição Ajoelhada - 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros.

Básico 2 – Pistola: Total de oitenta disparos. Cadênci a Tiro a Tiro ou double tap, aos pares.

- Posição de Pé – distância de 6 metros: 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Posição de Pé – distância de 8 metros: 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Posição Ajoelhada – distância de 8 metros - 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Posição Ajoelhada – distância de 10 metros - 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).

2ª Avaliação do Aprendizado:

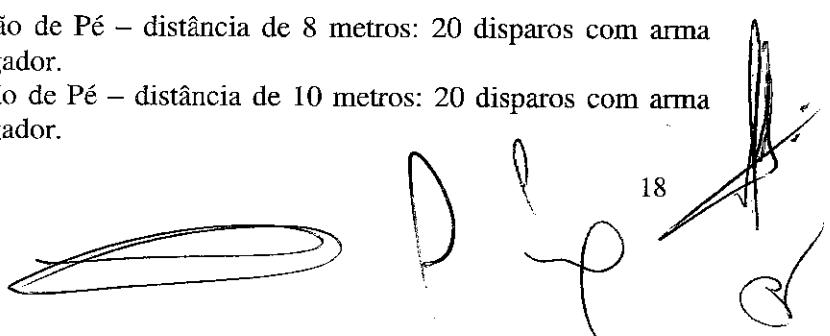
- Posição de Pé: 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Posição Ajoelhada: 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros, com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).

Avançado - Pistola – 120 disparos. Cadênci double tap, aos pares.

- Posição de Pé - distância de 6 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.

3ª Avaliação do Aprendizado:

- Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros. Arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
- Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 8 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.
- Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 10 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Avaliação do Aprendizado:

- Posição Ajoelhada partindo da Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com arma partindo do coldre e com troca de carregador com cinco cartuchos cada um.

Módulo IV – Comunicação e Gerenciamento da informação.

Carga horária: 24 horas.

1 - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.

- 1.1 - Noções de Língua Portuguesa para preenchimento de documentos (técnicas de redação, narração, descrição da pessoa).

Carga horária: 6 horas.

- 1.2 - Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade.

Carga horária: 4 horas.

- 1.3 - Discussão da relevância de uma rotina de registro, guarda e gerenciamento das informações.

Carga horária: 4 horas.

- 1.4 - Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local.

Carga horária: 4 horas.

- 1.5 - Gerenciamento da informação e intervenções da GM.

Carga horária: 4 horas.

- 1.6 - Orientação para relação com a mídia.

Carga horária: 2 horas.

Módulo V – Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais.

Carga horária: 24 horas.

1 - Relação Jurídica do Trabalho (Direitos e Deveres).

- 1.1 - Análise e discussão crítica quanto à segurança no trabalho.

Carga horária: 6 horas.

- Postos de Serviço;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- Prevenção de acidentes;
- Equipamentos compatíveis à atuação funcional.

1.2 - A ética na relação chefia / subordinado.

Carga horária: 2 horas.

1.3 - Saúde do Trabalhador.

Carga horária: 4 horas.

1.4 - Análise e discussão do Regimento Interno.

Carga horária: 6 horas.

1.5 - Direitos e deveres trabalhistas (conforme o regime jurídico celetista ou estatutário):

Carga horária: 6 horas.

Módulo VI - Natação.

Carga horária: 28 horas.

Como meio de iniciação do conhecimento para o salvamento aquático, a natação será um importante instrumento de condicionamento físico que ajudará a melhorar o metabolismo aprimorando o desempenho no trabalho.

1 - Estilos de natação.

2 - Nado marinheiro.

4 - Sacola de arremesso.

5 - Resgate de vítima consciente e inconsciente.

Módulo VII - Ordem Unida.

Carga horária: 84 horas.

1 - Conceito.

2 - Objetivos.

3 - Instrução coletiva.

Módulo VIII - Rede interna de Comunicação.

Carga horária: 08 horas.

1 - Conceitos da comunicação interna e externa da Guarda Municipal.

20



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.1 - Sistema eletrônico para todos acessarem – Sesta: 03 horas.

1.1.1 - Acesso aos aplicativos.

1.1.2 - Sesta: gestor de comunicação e serviços.

1.1.3 - Certificação de acesso.

1.1.4 - Legitimidade da informação postada.

1.2 - Internet: 01 horas.

1.2.1 - Enquanto ferramenta de desenvolvimento profissional.

1.2.2 - Responsabilidade de acesso.

1.3 - Comunicação de rádio: 04 horas.

1.3.1 - Sistema digital e analógico.

1.3.2 - Código “Q”.

1.3.3 - Otimização de tráfego de rede.

1.3.4 - Telefone de emergência.

1.3.5 - Uso e forma de linguagem oral.

Módulo IX - Prática Policial.

Carga horária: 54 horas.

1 - Linguagem escrita: 12 horas.

1.1 - Problematização de texto.

1.2 - Capacidade de expressão.

2 - Patrulhamento Ostensivo: 42 horas.

2.1 - Modalidades de patrulhamento.

2.1.1 - Visão comunitária.

2.1.2 - Policiamento preventivo fixo.

2.1.2 - Policiamento preventivo a pé.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- 2.1.3 - Policiamento preventivo de bicicleta.
- 2.1.4 - Policiamento preventivo motorizado com motocicleta.
- 2.1.5 - Policiamento preventivo motorizado com viatura tipo automóvel.
- 2.2. Comportamento tático em atividades específicas.
 - 2.2.1 - Abordagens e sua tipificação.
 - 2.2.2 - Verbalização.
 - 2.2.3 - Busca pessoal.
 - 2.2.4 - Vistoria em veículos.
 - 2.2.5 - Cerco policial.
 - 2.2.6 - Perseguição.
 - 2.2.7 - Ocorrência de vulto.
 - 2.2.8 - Segurança da equipe.
 - 2.2.9 - Segurança de terceiros.

Módulo X - Atividades Extra-Classe e Avaliação

Carga Horária: 28 horas

1 – Palestras.

Carga Horária: 16 horas.

2 – Avaliação.

Carga Horária: 12 horas.

7 – Informação dos Corpos Docente e Discente.

*O professor deverá elaborar o Plano de Aula da disciplina e apresentar para análise e aprovação do Departamento de Ensino, sendo arquivado na Coordenadoria de Ensino.

Corpo Docente.

- Docentes que ministrarão o curso:
- Docentes pertencentes ao quadro permanente da Guarda Municipal:
- Docentes não pertencentes ao quadro permanente da Guarda Municipal:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- Docente Mestre:
- Docentes Especialistas:
- Docentes Graduados:
- Docentes Técnicos:
 - ✓ A docência da Disciplina de Equipamentos Não Letais e Letais será realizada por pessoa jurídica.

Corpo Discente.

- Quantidade: 51
- Média de idade:
- Escolaridade:
 - ✓ Graduado:
 - ✓ Graduando:
 - ✓ Médio:
 - ✓ Técnico:

8 - Metodologia de ensino.

8.1 - Metodologia

A da formação crítica e transformadora é a que mais se adéqua, por representar uma das melhores articulações do homem profissional e do homem cidadão. Para não dissociar do programa proposto na Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais – Para a Formação em Segurança Pública, a metodologia deve contemplar a prática educativa que também assegura a coerência com os princípios do SUSP, as diretrizes nacionais e com a filosofia institucional, e ainda favorecer a criação de estratégias para um ensino comprometido com a transformação pessoal, social e profissional. Neste projeto o referencial metodológico deve seguir as orientações constantes do capítulo VII da Matriz Curricular.

8.2 - Interdisciplinaridade.

O professor deverá empregar o seu conhecimento para fazer aflorar no aluno o senso crítico. A idéia é abordar de forma simples as questões profundas do desenvolvimento humano; dessa forma o professor poderá desenvolver trabalhos interdisciplinares, canalizando o processo educacional naquilo que se realiza pelo múltiplo conhecimento, na dimensão explorada pela interdisciplinaridade, formando o conteúdo pedagógico.

8.3 - Atividades complementares.

Indicação de livros, filmes, etc.

8.4 - Tecnologia.

Data Show
Sistema web.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

9 - Sistema de avaliação.

Para cada disciplina deverão ser feitas 3 (três) avaliações com questões de múltiplas alternativas: A, B, C, D e E. A prova terá 20 (vinte) questões com o valor de 05 (cinco) pontos por questão. No entanto, a forma de avaliação proposta na Matriz Curricular deve ser considerada para possibilitar a reorganização do processo de ensino e de aprendizagem.

10 - Certificação.

Para todos os alunos concluintes do curso será feita certificação de conclusão de curso.

11 - Controle de freqüência.

Em cada aula será confirmada a presença do aluno mediante assinatura em Lista de Presença.

12 - Infraestrutura física.

- Sala de aula com capacidade para até 60 alunos.
- Sanitário masculino e Feminino
- Espaço para café.
- Refeitório.
- Espaço para aula de Defesa Pessoal.
- Tatames.
- Data Show.
- Armamento.
- Stand de Tiro.
- Condicionamento térmico.
- Condicionamento acústico.
- Iluminação adequada.
- Mobiliário.

13 - Anexos.

13.1 - Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais – Para a Formação em Segurança Pública.

14 - Identificação da Instituição responsável.

Departamento de Ensino da Guarda Civil de Indaiatuba.
Avenida Ário Barnabé, 924, Jardim Morada do Sol – Indaiatuba, SP.

15 – Elaboração e Adequação

Marilsa Aparecida de Souza.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

16 - Colaboração.

Daniel Bueno
Marcos Hipólito dos Santos

17 - Referências.

Lei Municipal nº 3.406/1997, Seção III, artigos 13 à 15.

Decreto Municipal nº 8.066/2004, artigos 1º, 3º, 12, 18 e 19.

Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP,
Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais – Para a Formação em Segurança Pública.

Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP
Matriz Curricular Nacional Para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

**Matriz Curricular Nacional
Para a Formação em Segurança Pública - Versão Modificada e Ampliada
Decreto nº 6.715/2008, artigo 42.
Portal.mj.gov.br**

A series of handwritten signatures and a date are visible in the bottom right corner. The signatures appear to be in cursive ink. The date '25' is written near one of the signatures. There is also a large, stylized oval shape.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES E DEMÍSSÕES					
	Data	Nomeado	Função	Exonerado	Data
7	09/01/2019	MÁRIO CESAR COBIACHI	Exonerado Comissão	Secretário Adjunto	Governo 08/01/19
8	09/01/2019	JOÃO MARTINI NETO	Exonerado Comissão	Superintendente Fiec	Fiec 09/01/19
9	09/01/2019	MÁRIO CESAR COBIACHI	Nomeação Comissão	Superintendente Fiec	Fiec 09/01/19
11	10/01/2019	KELLY FERNANDA FERREIRA	Nomeação Concurso	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	Educação 02/01/19
16	15/01/2019	KUZA MARIA GOTARDO FURLANETTO	Exonerado	Assistente de Adm. e Serv. Pbl.	Educação 02/01/19
17	15/01/2019	ANITA ISABELLE MARTINATI DE MORAIS	Exonerado	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	Educação 02/01/19
18	15/01/2019	MARILIA LABAKI ZUCCATO	Exonerado Comissão	Diretor de Áreas e ou Serviços	Engenharia 02/01/19
19	15/01/2019	ANA CAROLINA TOLEDO SILVA	Exonerado	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	Educação 15/01/19

**SEGURANÇA**

Secretaria Municipal de Segurança Pública

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 063/19, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO. Data: 29/01/19 - Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os municípios de Indaiatuba e Elias Fausto, através de suas Secretarias de Segurança Pública, tendo como objetivo desta cooperação a formação em Segurança Pública para um contingente de 07 (sete) Guardas Civis, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho pertencente ao anexo I – Vigência: 01/02/2019 a 31/08/2019 – Processo Administrativo nº 32343/2018.

**FAZENDA**

Secretaria Municipal da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada pelo Sr. Prefeito, Nilson Alcides Gaspar, e a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada por seu Presidente Sr. Hélio Alves Ribeiro, convida o público em geral para participar da Audiência Pública, em atendimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que se realizará no próximo dia 27 de fevereiro de 2019, quarta-feira, das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, com vistas à demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2018 (setembro a

IMPRENSA OFICIAL**EXPEDIENTE**

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei nº 6.683/17) é o meio de publicação da Prefeitura que é institucionalmente produzido pela Relações Institucionais e Comunicação, Paço Municipal, Av. Engenheiro Pablo Roberto Sambe, 2800 Jd. Espírito Santo, CEP 13.300-900, Telefone: (19) 3854-9111 / 3834-9000.

Publicamento de instrumentos pactuados entre a Prefeitura e a Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme o artigo 1º da Lei nº 5.133/18.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de forma respeitável para cada órgão.

Padrão de matérias: jornalista Lincoln Franco, Letícia Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Altemarchi Sircione,

Virgílio Bueno, Fábio, Edmundo Figueiredo, Renata Pucco

Divulgação: Divulgando, Renata Pucco

Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 3.554-6 / SP

Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br - Email: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

dezembro). Cópia do presente convite, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixado em local visível nas dependências do Paço Municipal e na Câmara Municipal, bem como será divulgado nos "sites" da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Indaiatuba, 4 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal

URBANISMO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/04/18 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool etílico), para abastecimento dos veículos e máquinas oficiais da Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 3.719.524,00 – Pregão Presencial nº 36/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/04/18 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis (óleo diesel), para abastecimento dos veículos e máquinas oficiais da Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 3.236.992,00 – Pregão Presencial nº 36/18.

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/18, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 01/08/18 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de mobiliários para eventos: camarins, galpão, cobertura de palco e demais itens, através do sistema de Registro de Preços, com entregas